



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Ofício nº. 0125/2024 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER/SETUL

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

ASSUNTO: Solicitação de aditivo do Contrato Administrativo nº. 2021023602.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência a execução das medidas necessárias a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº. 2021023602, vinculado ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-013-PMVX, que possui como objeto a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Newton B. de Miranda S/N, Bairro Jardim Dallacqua, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para seguir como abrigo às instalações da Secretaria de Turismo e Lazer e atender as necessidades do referido órgão municipal.

JUSTIFICATIVA

A vigência do referido contrato se encerra dia 19 de maio de 2024 e será prorrogado até 19 de maio de 2025, como permite o artigo 57, § 2º, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O objeto da referente solicitação é um imóvel urbano localizado na Rua Newton B. de Miranda S/N, Bairro Jardim Dallacqua, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, onde o mesmo abriga a instalação Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Diante do exposto tem-se a necessidade da prorrogação de contratação, pois não detemos de um imóvel próprio capaz de sanar nossas necessidades, imóvel este; bem localizado onde oferece benefícios como localização estratégica, visibilidade, flexibilidade, economia de recursos e agilidade, contribuindo para o desenvolvimento e promoção do turismo local e com um espaço adequado, com salas amplas para abrigar todos os setores que compõe esta Secretaria Municipal, sala de reuniões onde acontecem frequentemente cursos de capacitações e cursos qualificações para a comunidade local, copa e refeitório adequado, havendo a necessidade da prorrogação desta contratação, pois as condições do imóvel citado atende perfeitamente as necessidades deste órgão.

Salientamos que o valor do contrato permanecerá o mesmo, com o valor de R\$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo que o mesmo será pago mensalmente em 12 (doze) parcelas no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Fica autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu/PA, 18 de abril de 2024.

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA